

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 09/2023/GP/PMMR	1
PORTARIA Nº 37/2023/PM/MR	3
PORTARIA Nº 38/2023	4

DECRETO Nº 09/2023/GP/PMMR

DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, DECORRENTE DE DECISÃO JUDICIAL.

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a decisão judicial da 1ª Vara Cível da Comarca de Chapadinha/MA nos autos do Mandado de Segurança nº 0800619-13.2021.8.10.0031, que determina a reintegração imediata da Sra. **IVANILÇA ALVES PASSOS** no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde;

CONSIDERANDO ainda, a Portaria do Ministério da Saúde nº 3.067/2008 e orientação da Nota Técnica do Departamento de Saúde da Família da Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde que dispõe sobre o teto do número de Agente Comunitário de Saúde - ACS aprovado pelo Ministério da Saúde para receber incentivo financeiro federal, do qual este número é obtido pela população estimada pelo IBGE dividido por 400 (número mínimo de pessoas recomendado para acompanhamento por cada ACS), **cujo teto máximo de equipes para o município de Mata Roma é de 53 (cinquenta e tres)**, conforme se extrai de consulta do link: <https://egestorab.saude.gov.br/paginas/acessoPublico/relatorios/relHistoricoCoberturaAB.xhtml>;

DECRETA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 429f33146935e54c72f33268e33345f3146dfb16

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 1º - Fica reintegrado ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da Administração Direta, a senhora **IVANILÇA ALVES PASSOS**, inscrita no CPF sob o nº 005.490.663-65, conforme determinação judicial do processo acima epigrafado.

I – A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual a servidora referida foi selecionada (Agente Comunitário de Saúde), mantida a lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, prevalecendo, sobretudo, o interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, em 04 (quatro) de agosto de 2023.

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE

Prefeito de Mata Roma

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 429f33146935e54c72f33268e33345f3146dfb16

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 37/2023/PM/MR

O **Prefeito Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e o disposto no art. 99, inciso II da Lei Orgânica desta municipalidade, em decorrência da aprovação em Processo Seletivo objeto do Edital nº 003/2020, observados a ordem de classificação.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a senhora **Flaviana Rocha de Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº 091.869.593-79, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do município de Mata Roma, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, 04 (quatro) de agosto de 2023.

Besaliel Freitas Albuquerque

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 429f33146935e54c72f33268e33345f3146dfb16

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 38/2023

Mata Roma/MA, 05 de Setembro de 2023.

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Mata Roma/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal Nº 408 de 02 de Janeiro de 2013 e de acordo com o requerimento da servidora anexo.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, a servidora **MARIA DE FATIMA FERRO SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 317.436.412-49, **PROFESSORA NÍVEL II 20H CLASSE F**, Matrícula nº 0343, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 05 (cinco) de Setembro de 2023 á 05 (cinco) de Dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, aos 05 dias de setembro de 2023.

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

